



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PAULIPREV

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2023, às 18 horas e 40 minutos, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Administrativo nomeados através do Decretos nº 8.204 de 29 de abril de 2022, Edson Tomaz, Sandra Ariadne Casassa, Fabio Ceconelo, Erick Santos Paiva, Vaniza Ghidotti, Idu Albino Ribeiro, Fabiano Drudi, Solange de Fátima Ramos Meschiati, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, Marcos André Breda para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer, que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<https://www.youtube.com/c/pauliprev/featured>) e no site do Instituto, pauliprev.sp.gov.br, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

- 1) Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 12/12/2022;
- 2) Deliberação sobre a aprovação do Plano de Ação e Auditoria Interna para o Exercício de 2023, conforme apresentação realizada na reunião ordinária do dia 12/12/2022;
- 3) Informações para ratificação da renovação do seguro predial, em conformidade com os documentos encaminhados previamente;
- 4) Deliberação para ratificação sobre a possibilidade de antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário aos segurados que recebem pelo Pauliprev, em conformidade com o previsto nos artigos 43, parágrafo 2º e 53, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 18/2001;
- 5) Assuntos diversos.

A Presidente do Conselho Administrativo, Sandra, deu início a reunião desejando boas-vindas a todos presentes e leu os itens da pauta.

Item 01. Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 12/12/2022 – Sandra diz que a ata foi enviada previamente para a ciência e correção dos conselheiros. Coloca em deliberação e conselheiros aprovam com unanimidade.

Item 02. Deliberação sobre a aprovação do Plano de Ação e Auditoria Interna para o Exercício de 2023, conforme apresentação realizada na reunião ordinária do dia 12/12/2022 – Sandra



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

pergunta aos conselheiros se há alguma dúvida sobre o que foi apresentado na última reunião; conselheiros acenam que não. Sandra, então, coloca em deliberação e conselheiros aprovam o item com unanimidade.

Item 03. Informações para ratificação da renovação do seguro predial, em conformidade com os documentos encaminhados previamente – Sandra diz que conselheiros receberam os documentos previamente como sempre é feito. Diz aos demais conselheiros que todas as vezes que precisam renovar o seguro predial do Instituto o cenário é o mesmo: é muito difícil encontrar empresas que façam seguro predial com a cobertura no montante das situações que o Pauliprev possui. Nos documentos enviados, viram que somente a empresa Aliança enviou orçamento para a proposta de seguro. Conselheiros aprovam unanimemente o item.

Item 04. Deliberação para ratificação sobre a possibilidade de antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário aos segurados que recebem pelo Pauliprev, em conformidade com o previsto nos artigos 43, parágrafo 2º e 53, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 18/2001 – Sandra diz que iniciaram essa conversa na reunião passada do conselho e deliberaram esse item via grupo do WhatsApp para que não houvesse prejuízo aos beneficiários dada a prorrogação da reunião do conselho agora no mês de janeiro. Ratifica que por unanimidade o conselho administrativo aprovou a antecipação da parcela do 13º para os segurados que recebem pelo Pauliprev.

Item 05. Assuntos diversos – Sandra diz que, atendendo ao pedido do Sindicato, pautarão o assunto sobre o desconto em folha de pagamento da mensalidade sindical dos inativos em reunião futura. Pergunta se conselheiros concordam; conselheiros acenam que sim. Sobre a composição da mesa diretora do conselho, para ficar registrado em Ata, Sandra diz que com a renúncia à Presidência do conselheiro Idu, por questões pessoais devidamente justificadas na reunião passada, ela assumiu a Presidência do Conselho Administrativo, o Fábio a Vice-Presidência e o Erick Paiva o secretariado. Sandra diz que fez contato com o presidente do Conselho Fiscal, Reginaldo, solicitando informações sobre a apresentação do encerramento das contas anuais de 2022. Diz que o Reginaldo pediu, gentilmente, que aguardem o final de fevereiro por conta dos fechamentos contábeis. Estando tudo analisado, será encaminhado para a análise do Conselho Administrativo. Conselheiro Fábio lê a pergunta de servidora que está acompanhando ao vivo a transmissão da reunião, que seria: “Qual seria a data, uma previsão, para a eleição do conselheiro suplente?”. Sandra passa a palavra ao André que responde que a previsão definida pela comissão eleitoral é para final de fevereiro ou início de março, cumprindo o prazo máximo de 120 dias desde o momento em que o conselheiro Silvio deixou de fazer parte do conselho. Diz que será publicado um novo regimento para essa eleição suplementar. Erick confirma se será para apenas um cargo, o que ficou em vacância. Sandra confirma que sim. Ainda sobre a deliberação sobre o pedido de antecipação da primeira parcela do 13º salário, André acrescenta que até o dia de hoje já tivemos 434 pedidos de antecipação. Em números, essa quantidade de pedido já ultrapassa R\$ 2 mi. André explica que é necessário, primeiramente, encerrar o mês de janeiro, analisar o fluxo de caixa para verificarem o quanto de recurso poderá ser disponibilizado para a antecipação sendo cumprida a ordem cronológica dos pedidos. Lembra que não há justificativa para o Instituto resgatar valores aplicados para a realização da antecipação da 1º parcela do 13º salário e tece comentários sobre a avaliação de “custo x

Fáb
Idu
V8
Jo
Su
R



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

oportunidade” com a antecipação que precisarão analisar em tempo oportuno futuro e as corresponsabilidades dos conselhos e da gestão da Autarquia nesse assunto. Sandra diz que a antecipação da gratificação natalina pode acontecer desde que ela não traga prejuízos e apontamentos do Tribunal de Contas do Estado para o Instituto, diz que sempre menciona isso e é sempre bom esclarecer que a antecipação foi deliberada por haver uma certa condição financeira, no entanto não suficiente para atender todas solicitações e, à medida que forem sendo possíveis, as solicitações serão atendidas. Se em outro momento não houver essa condição financeira, não será aprovada a antecipação. Aproveita para dizer que não há no Regimento Interno e nem na legislação de criação do Pauliprev algo que determine a participação do Conselho Fiscal em reuniões do Conselho Administrativo; cada conselho possui sua autonomia e competência. No passado, havia reunião conjunta dos conselhos por decisão das gestões anteriores e, na gestão atual do Conselho Fiscal, não ratificaram a manutenção dessa ação, conforme a competência do Conselho Fiscal permite os conselheiros decidirem. Sandra diz aos conselheiros que o Conselho Fiscal está aberto para que participem das reuniões deles ou para esclarecimentos de qualquer dúvida. Vaniza pergunta, sobre a antecipação, se não serão atendidas todas as 434 solicitações. André explica que não conseguirão atender de uma só vez todas as 434 solicitações, mas que será atendida uma parcela de pedidos em fevereiro, outra parcela em março e assim sucessivamente até serem atendidas todas. Explica que o Instituto não pode descapitalizar para que todas as solicitações sejam atendidas de uma vez só. Ratifica que será respeitado o fluxo de caixa do Instituto, com a perspectiva de se atender o máximo de solicitações possíveis e sempre respeitando a ordem cronológica das solicitações. André informa que os servidores inativos têm prioridade em relação aos servidores ativos do Pauliprev e explica a quantificação de recursos.



A Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Término às 19:20h.

Paulínia, 16 de janeiro de 2023.



Idu Albino Ribeiro
Conselheiro Administrativo

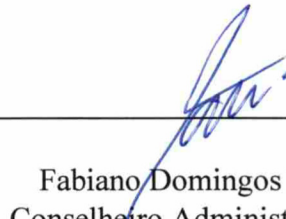


Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA



Sandra Ariadne Casassa
Presidente Conselho Administrativo



Fabiano Domingos Drudi
Conselheiro Administrativo



Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo



Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo



Vaniza Ghidotti
Conselheira Administrativa

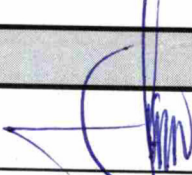
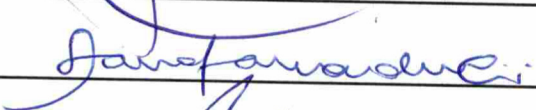


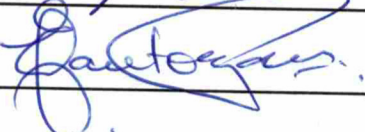
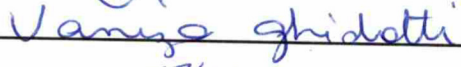

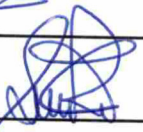



Solange de Fátima Ramos Meschiati
Conselheira Administrativa

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
16 de janeiro de 2023 – 18h30 horas - Reunião por Teleconferência

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	SANDRA ARIADNE CASASSA	
3	FABIANO DOMINGOS DRUDI	
4	FÁBIO CECCONELO	 Fábio Ceccone
5	ERICK SANTOS PAIVA	 Erick Santos Paiva
6	VANIZA GHIDOTTI	 Vaniza ghidotti
7	IDU ALBINO RIBEIRO	 Idú
8	SOLANGE DE FÁTIMA RAMOS MESCHIATI	
9	VACÂNCIA	

TERMO DE REFERÊNCIA/ DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços Seguro Predial com cobertura contra incêndio, raios, explosão, implosão, danos elétricos, responsabilidade civil, perda/pagamento de aluguel, alagamento, inundações, vidros, devendo também cobrir os bens móveis alocados no interior do prédio do PAULIPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de seguro predial é decorrente da necessidade da Administração prevenir-se de eventuais sinistros que possam ocorrer na Sede do PAULIPREV.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 Artigo 24 Inc. II da Lei 8666/93.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de até 12 meses a partir da assinatura do presente termo entre as partes.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Será prestado o serviço de seguro para as seguintes coberturas: contra incêndio, danos elétricos e responsabilidade civil (cobertura de danos a terceiros) para cobertura das instalações que possam ocorrer na Sede do PAULIPREV, sendo que as coberturas de riscos, danos elétricos e quebra de vidros deverá considerar em 100% (cem inteiros por cento) dos valores estimados relacionados no Anexo I a fim de resguardar o Patrimônio Público e de Terceiros.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Elaborar a(s) Apólice(s) condizente com as especificações, riscos, riscos cobertos e demais exigências contidas neste Termo de Referência e entregar ao PAULIPREV Apólice(s) de Seguro no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a formalização do contrato, constando os seguintes dados:

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

1. Relação dos bens segurados:

- 1.1 Os constantes no Anexo I
- 2. Coberturas Seguradas
 - 2.1 Os valores em riscos constantes no Anexo I deste Termo
 - 2.1.1. Valor de Risco
 - 2.1.2. Danos elétricos
 - 2.1.3. Quebra de vidro

- b) Não transferir a terceiro a prestação do serviço, por qualquer forma, parcial ou integralmente, nem subcontratar a prestação a que está obrigada.

- c) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente;

- d) responder pelos serviços que executar na forma do Termo de Referência e da legislação aplicável;

- e) manter, durante toda a duração deste Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas;

- f) Comunicar, por escrito, imediatamente, ao Gestor do Contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

- g) A indenização deverá ser paga no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento de todos os documentos pertinentes à sua comprovação;

7. DO CONTRATANTE:

- 7.1. Efetuar os pagamentos da forma convencionada neste instrumento, que será liberado pelo gestor do presente contrato,

8. PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de até 10 (dez) dias após apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente discriminada e atestada pelo gestor, sendo que o pagamento será efetuado por meio de **depósito em conta corrente ou boleto bancário**, de vendo a(s) empresa(s) informar o número da mesma em sua proposta.

9. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO PARA A DESPESA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de Recurso Próprio consignado no Orçamento, para o exercício de 2022 do Pauliprev, cujos programas de trabalho e elemento de despesa está prescrito na seguinte Dotação Orçamentária: 03.24.01.09.122.0121.2003.3.3.3.90.39.69.

10. Coberturas

Coberturas/ Riscos Cobertos	Limite Máximo de Indenização	Prêmio
Danos Elétricos	100.000,00	
Danos Elétricos	100.000,00	
Incêndio e Complementares	1.400.000,00	
Demolição e Desentulho	70.000,00	
Derrame de Sprinklers	280.000,00	
Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão	140.000,00	
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	70.000,00	
Impacto de Veículos Terrestres	280.000,00	
Incendio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	1.400.000,00	
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	210.000,00	
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	14.000,00	
Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo	28.000,00	
Tumultos, Greves e Lock-Out	140.000,00	
Ruptura de Tanques e Tubulações	70.000,00	
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	30.000,00	
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	30.000,00	
Responsabilidade Civil	100.000,00	
RC Contingente de Veículos	25.000,00	
Danos Morais	50.000,00	
RC Empregador	25.000,00	
RC Estabelecimento de Ensino	100.000,00	
RC Estabelecimento de Hospedagem	100.000,00	
RC Guarda Veículo - Compreensiva	40.000,00	
RC Guarda Veículo - Parcial	40.000,00	
RC Operações	100.000,00	
Roubo	200.000,00	
Roubo de Bens de Hóspedes	50.000,00	
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores	30.000,00	
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	30.000,00	
* Roubo de Bens	200.000,00	
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	150.000,00	
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	150.000,00	
Franquias		
Cobertura Franquia		
Danos Elétricos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00	
Incêndio e Complementares	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00	
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 550,00	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Responsabilidade Civil 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00

Roubo 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00

Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00

***Obs.: No caso de roubo de bens o seguro deverá cobrir os equipamentos de informática que são locados.**

Cotação

Allianz Empresarial

Nº Cotação:
2421518

ARATAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Telefone: 1144276730 Celular: 11996897786
Susep: 202010807 Código: 1900111 Filial: 3Y

Dados Gerais

Ramo: 18 - Empresa PME

Produto: Empresa PME

Nº Itens: 1

Vigência das 24h de 04/01/2023 às 24h de 04/01/2024

Cond. Gerais: 04/2022

Versão: 16

Dados do Proponente

Proponente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO D

CNPJ: 04.882.772/0001-55

Dados do Risco

Atividade: Escritório no térreo ou 1º andar

Endereço do Risco: AV DOS PIONEIROS , 86

Complemento:

Bairro: SANTA TEREZINHA

Cidade: PAULÍNIA

Estado: SP

CEP: 13140-798

Tipo de construção: O edifício onde estão os bens que serão objeto deste seguro não é composto por mais de 10% de materiais combustíveis.

Entende-se por materiais combustíveis: Isopaineis (poliuretano, poliestireno, polissianurato) madeira, aglomerados, PVC, policarbonatos, e/ou espuma expandida.

Valores em Risco

Total de Danos Materiais: 1.400.000,00

Perda de Lucro Bruto: 0,00

Despesas Fixas: 0,00

Limite Máximo de Garantia*: 1.400.000,00

*Composto pela soma das coberturas de Incêndio e Complementares, Lucro Bruto e/ou Despesas Fixas, quando contratadas.

Protecionais

Extintores

Coberturas

Coberturas/ Riscos Cobertos	Limite Máximo de Indenização	Prêmio
Danos Elétricos	100.000,00	475,16
Danos Elétricos	100.000,00	
Incêndio e Complementares	1.400.000,00	489,99
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	70.000,00	
Derrame de Sprinklers	280.000,00	
Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão	140.000,00	
Demolição e Desentulho	70.000,00	
Compreensiva Para Veículos em Exposição e Venda	140.000,00	
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	210.000,00	
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	14.000,00	
Impacto de Veículos Terrestres	280.000,00	
Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo	28.000,00	
Ruptura de Tanques e Tubulações	70.000,00	
Tumultos, Greves e Lock-Out	140.000,00	
Incendio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	1.400.000,00	
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	30.000,00	156,20
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	30.000,00	
Responsabilidade Civil	100.000,00	214,64
RC Contingente de Veículos	25.000,00	
RC Empregador	25.000,00	
Danos Morais	50.000,00	
RC Estabelecimento de Ensino	100.000,00	
RC Guarda Veículo - Parcial	40.000,00	
RC Guarda Veículo - Compreensiva	40.000,00	
RC Estabelecimento de Hospedagem	100.000,00	
RC Guarda Veículos Para Concessionárias Autorizadas	50.000,00	
RC Operações	100.000,00	
Roubo	200.000,00	1.168,86
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores	30.000,00	
Roubo de Bens de Hóspedes	50.000,00	
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	30.000,00	
Roubo de Bens	200.000,00	
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	150.000,00	221,35
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	150.000,00	

Franquias

Cobertura	Franquia
Danos Elétricos	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Incêndio e Complementares	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	
Responsabilidade Civil	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 550,00
	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00

Roubo	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00

"A Franquia informada para a cobertura "Incêndio e Complementares" não se aplica aos eventos: Incêndio, Explosão, Implosão, Queda de Aeronaves, Fumaça e Perda/Pagamento de Aluguel;

Se contratada a cobertura de "Roubo" a franquia não se aplica ao evento "Roubo de Bens" para importância segurada de até R\$50.000,00, acima deste valor se aplica a franquia normalmente."

Demonstração do Prêmio

Nº de parcelas: 1	Índice/Moeda: 1,00/BRL	Modo Pagamento: Boleto Bancário	
Prêmio líquido (R\$):	2.726,20	Custo da apólice (R\$):	0,00
Tx. mensal juros:	0,00	IOF (R\$):	201,19
Valor juros (R\$):	0,00	Prêmio total (R\$):	2.927,39

Parc.	Venc. *	Valor
1	à vista	2.927,39

Cláusulas Complementares e Particulares

Cláusula Particular de Licitação ou Concorrência Pública

"O seguro deste item torna-se sem efeito em caso de licitação, concorrência Pública."

Cláusula para edificação + conteúdo

Este seguro ampara prédio e conteúdo.

Cláusula de Assistência 24Hs

700 - Allianz Assistência 24Hs Empresa.

CLÁUSULA 110 - INDENIZAÇÃO À VALOR DE NOVO

A contratação da Cláusula 110 - Indenização à Valor de Novo, garante ao segurado a indenização dos bens sinistrados sem depreciação pelo uso, existência e conservação.

Observações Gerais

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

Processo SUSEP

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

15414.900340/2018-85

15414.900352/2018-18

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

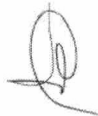
O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS - A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

Validade da Cotação

Esta cotação é válida até o dia: **07/01/2023**

SÃO CAETANO DO SUL, 08 de Dezembro de 2022



Eduard Folch Rue - Presidente
Allianz Seguros S.A.



PLANILHA CONSOLIDADA DE PESQUISA DE MERCADO

Contratação de corretora de seguros para renovação do seguro predial para preservação do patrimônio do Instituto.

EMPRESA	VALOR GLOBAL
liberty seguros	não faz
allianz seguros	R\$ 2.927,39
porto seguro	sem resposta
tokio marine	não faz

ganhador Allianz seguros S.A. valor de 3.049,58